



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTRARIA N.º 034/2026

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital nº. 001/2023, homologado em 18 de novembro de 2024 (Decreto nº. 090/2024);

Considerando a existência de vagas para o cargo de **MOTORISTA**, em decorrência da Lei Complementar nº. 055/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos termos do Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA

CRUPO OCUPACIONAL: GOOOSMT 3 - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006932	Reginaldo Alves Braga	13º
518005307	Heryck De Amigo Cantílio Pereira	14º
518006572	Gildo Costa da Silva	15º
518002749	Mauro Mota de Oliveira	16º
518001000	Natalya da Silva Cezar Lima Aguiar	17º

CARGO: MOTORISTA

CRUPO OCUPACIONAL: GOOOSMT 3 - CLASSE - NÍVEL: 1 – REFERENCIA: A

LISTAGEM – CANDIDATOS NEGROS		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518006171	Jocimar Alves Silva	5º
518001136	Elienai Dorneles Caetano Mendes	6º

Art. 2º - A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 002/2026, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

Art. 4º - A presente Portaria tornará sem efeito para aqueles (as) candidatos (as) se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES e DIO-ES, em 26/01/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete